

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292, DE 1995, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Adelmo Carneiro Leão)

Requer a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Para isto, solicitamos a presença do seguinte debatedor:

- **Doutor Marçal Justen Filho, Advogado Especialista em Direito Administrativo e em Licitações, ex-Professor Titular da Universidade Federal do Paraná.**

Sala da Comissão, 26 de março de 2018.

ADELMO CARNEIRO LEÃO

Deputado Federal (PT-MG)